

# EDITAL DE MATRÍCULA / 2025

Salvador, 17 de junho de 2024.

Srs. pais ou responsáveis,

Comunicamos que o processo de matrícula de novos alunos do Colégio Bernoulli para o ano de 2025 está aberto para estudantes do 1º período (G4) da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Para proceder à matrícula, estejam atentos às informações deste Edital.

## 1) PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pelo **Responsável Financeiro** do estudante. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a matrícula pela plataforma do Bernoulli, cujo *link* estará disponível em nosso *site* a partir de **17/6/2024**. O Responsável Financeiro deverá utilizar seu CPF como *login* e cadastrar uma senha para ter acesso à plataforma.

No momento da realização da matrícula, o Responsável Financeiro deverá **anexar pela plataforma toda a documentação solicitada no item 3.0 deste Edital**, com exceção dos documentos que deverão ter a **via original** entregue presencialmente ou enviada pelos Correios para a **secretaria do Colégio Bernoulli Caminho das Árvores**.

Para a efetivação da matrícula, será necessário que o **Responsável Financeiro** faça digitalmente a assinatura da **Ficha de Matrícula**, da **Ficha Médica**, do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e do **Contrato de Fornecimento de Material Didático**, além do **Contrato do Período Integral**, quando aplicável.

O **Responsável Financeiro** assumirá, nesse ato, total responsabilidade pelas declarações prestadas na **Ficha de Matrícula** e na **Ficha Médica** bem como por toda a documentação anexada na plataforma ou enviada à secretaria do Bernoulli Caminho das Árvores.

Ao finalizar a inscrição, o Responsável Financeiro receberá, em seu *e-mail*, a Ficha de Matrícula, a Ficha Médica, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Contrato de Fornecimento de Material Didático, além do Contrato do Período Integral, quando aplicável.

### 1.1 Informações sobre corte etário

Atenção para o corte etário relacionado abaixo para os candidatos do 1º período da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o ano letivo 2025:

PERÍODO/ANO	CRITÉRIO DATA DE CORTE
1º Período Educação Infantil (G4)	4 anos completos até 31/03/2025
2º Período Educação Infantil (G5)	5 anos completos até 31/03/2025
1º Ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	6 anos completos até 31/03/2025

## 2) PERÍODO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos alunos deverão efetivar as matrículas conforme períodos e locais a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	PERÍODO DE MATRÍCULA	LOCAL
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º e 2º períodos e 1º ao 5º ano	De 17/6/24 até esgotarem as vagas (vagas limitadas)	Plataforma <i>on-line</i> de matrícula do Bernoulli

O Colégio Bernoulli **não** se responsabilizará por vagas de alunos cujas matrículas forem efetuadas fora do período determinado. A aceitação dos pedidos feitos após o prazo ficará a critério da escola, de acordo com a conveniência e disponibilidade dela.

## 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTO	TIPO	LOCAL
RG do <b>Responsável Financeiro</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
CPF do <b>Responsável Financeiro</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
Comprovante de endereço do <b>Responsável Financeiro</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
CPF do <b>aluno</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
RG ou certidão de nascimento do <b>aluno</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
Foto 3x4 do <b>aluno</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
Cartão de vacinação do <b>aluno</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
Declaração de matrícula do <b>aluno*</b>	Cópia	Plataforma de matrícula
Declaração de transferência do <b>aluno</b>	Cópia	Enviar para o <i>e-mail</i> indicado no <b>item 10</b> ou entregar na unidade
Histórico escolar do <b>aluno**</b>	Original	Entregar na unidade
Atestado ou laudo médico do <b>aluno</b> , quando couber	Original	Entregar na unidade

\*A entrega é exigida para alunos do 2º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

\*\*A entrega é exigida para alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

### 3.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **declaração de transferência** deverá ser solicitada à escola de origem após o término do período letivo de 2024 e entregue na secretaria do **Colégio Bernoulli Caminho das Árvores** ou enviada para o e-mail indicado no item 10 até **15/12/2024**;
- O **atestado** ou **laudo médico** deverá ser entregue apenas se o aluno tiver alguma restrição à

prática de atividades físicas ou outra necessidade especial indicada na Ficha Médica. A ausência do documento implicará que o aluno é considerado apto para todas as atividades escolares, incluindo as físicas;

- Conforme a Portaria Conjunta SESAB/SEC nº 01, de 29 de agosto de 2018, deverá ser entregue uma cópia do **cartão de vacina** do aluno no ato da matrícula, assegurando o direito da criança ao cuidado;
- Para ser Responsável Financeiro, é imprescindível **não ter** nenhum registro de débito em órgãos de proteção ao crédito, como SPC ou Serasa. A secretaria do Bernoulli Caminho das Árvores verificará a documentação fornecida em até **7 (sete) dias** úteis. Se houver irregularidades, será solicitada a regularização ou a troca do Responsável Financeiro, a ser feita em até **7 (sete) dias úteis**. Caso a pendência não seja regularizada, a matrícula do aluno poderá ser cancelada;
- A matrícula só será validada se a **primeira parcela da anuidade** estiver paga integralmente e se toda a documentação solicitada no quadro do **item 3** estiver completa.

#### 4) VALORES

##### 4.1) Anuidades

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	ANUIDADE
Educação Infantil	1º e 2º períodos	12 x R\$ 3.834,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 4º ano	12 x R\$ 4.014,00
	5º ano	12 x R\$ 4.014,00

A primeira parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de *e-mail* do Responsável Financeiro cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fevereiro a dezembro de 2025, sempre no dia 1º de cada mês, por meio de boleto bancário disponibilizado na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá adotar outras formas de envio dos boletos bancários, se desejar.

##### 4.2) Período integral

SEGMENTO	2 VEZES NA SEMANA	5 VEZES NA SEMANA
Educação Infantil	12 x R\$ 788,00	12 x R\$ 1.314,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	12 x R\$ 788,00	12 x R\$ 1.314,00

O período integral contará com aulas no turno regular da manhã, estendendo-se até as 16h30, com flexibilidade de saída entre 16h30 e 18h, sem custos adicionais. Sendo assim, não existirá possibilidade de adesão ao turno vespertino, caso a escolha seja pelo período integral.

- Serão duas modalidades de período integral:
  1. Cinco dias na semana (segunda a sexta-feira);
  2. Dois dias na semana (segunda e quarta-feira **ou** terça e quinta-feira).

- O almoço será, obrigatoriamente, administrado e fornecido na escola pelo nosso parceiro GRSA, com cardápio e preços a serem divulgados posteriormente. A contratação do serviço deverá ser feita diretamente com o fornecedor.
- A programação do período integral incluirá estudo orientado, práticas esportivas, atividades de língua inglesa e projetos integradores.

#### 4.3) Taxa de material didático

Os alunos de todas as séries receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino**, adequado a cada período/ano, cujo valor está especificado na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA DE MATERIAL		
Educação Infantil	1º e 2º períodos	2 x R\$ 803,00	4 x R\$ 423,00	10 x R\$ 177,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º ano	2 x R\$ 1.869,00	4 x R\$ 982,50	10 x R\$ 411,70

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de *e-mail* do Responsável Financeiro cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias. Se o Responsável Financeiro optar pelo pagamento em duas vezes, a segunda parcela vencerá em 1º/7/2025. Para o pagamento em quatro vezes, as datas de vencimento serão: 1º/4/2025 (2ª parcela), 1º/7/2025 (3ª parcela) e 1º/10/2025 (4ª parcela). Para o parcelamento em 10 vezes, os demais vencimentos ocorrerão de fevereiro a outubro de 2025, sempre no dia 1º de cada mês. Todos os boletos serão disponibilizados na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá utilizar outras formas de envio dos boletos bancários, se preferir.

Além dos livros didáticos, cujo custo está inserido nas taxas citadas, deve-se adquirir os materiais individuais de uso diário. A relação completa dos itens será disponibilizada em nosso *site* em breve.

#### 4.4) Taxa de material escolar para projetos

Durante o ano letivo, os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** utilizarão materiais fornecidos pelo Bernoulli para projetos escolares, cujo custo está incorporado nas taxas mencionadas na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA	LISTA
Educação Infantil	1º e 2º períodos	1 x R\$ 513,00	<a href="#">Clique aqui</a>
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1 x R\$ 575,00	<a href="#">Clique aqui</a>

A taxa será cobrada em parcela única, paga através de boleto bancário enviado ao *e-mail* do Responsável Financeiro em até 48 horas após o processo de matrícula, com vencimento em 5 (cinco) dias corridos.

O pagamento da taxa do material escolar individual para projetos é **opcional**. Se o

responsável optar por pagar a taxa, o material correspondente à série ficará na escola para uso do aluno ao longo do ano letivo. Caso não opte pelo pagamento da taxa, ele deverá comprar os materiais da lista e entregá-los na secretaria até o primeiro dia de aula, o que é obrigatório.

Observação: as informações de *login* e senha para acesso ao Meu Bernoulli serão enviadas por *e-mail* aos responsáveis durante a primeira semana de aulas. Caso os boletos não sejam visualizados na plataforma, o Responsável Financeiro poderá solicitar a segunda via pelos canais de atendimento disponíveis.

## **5) DESCONTO**

Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre a anuidade e 3% (três por cento) sobre a taxa de material didático para os pagamentos à vista.

## **6) HORÁRIO DAS AULAS**

Os horários serão informados no início das aulas do ano letivo de 2025.

## **7) CANTINA**

A cantina localizada nas dependências do Colégio Bernoulli Caminho das Árvores é administrada pela empresa GRSA. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável do aluno e a GRSA.

Os interessados poderão contatar a GRSA via WhatsApp: (11) 97197-7907.

## **8) MODALIDADES ESPORTIVAS EXTRACURRICULARES**

O Bernoulli tem parceria com a empresa Sport for Kids Soluções Educacionais, que oferece modalidades esportivas extracurriculares aos seus alunos. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável do aluno e a empresa. As vagas são limitadas.

Os interessados poderão contatar a Sport for Kids Soluções Educacionais pelo telefone: (71) 99708-5239.

## **9) REUNIÕES PEDAGÓGICAS**

Para todos os interessados em efetivar a matrícula, haverá uma reunião com a Coordenação e/ou Direção com o objetivo de repassar às famílias todas as informações relativas às diretrizes pedagógicas e de funcionamento do Colégio Bernoulli. Poderão participar da reunião o estudante e pelo menos um de seus pais ou responsáveis. Esse encontro será agendado oportunamente.

## **10) CANAIS DE ATENDIMENTO**

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição nos canais abaixo:

**Colégio Bernoulli Caminho das Árvores**

Alameda das Catabas, 156 – Caminho das Árvores, Salvador (BA)

(71) 3415-4199

E-mail: [secretaria.caminhodasarvores@bernoulli.com.br](mailto:secretaria.caminhodasarvores@bernoulli.com.br)

WhatsApp: (31) 97516-0403

Cordialmente,

A DIREÇÃO